



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 06/2016, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO E A
EMPRESA CONFEDERAL RIO
VIGILÂNCIA LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO/RJ, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.952.708/0001-04, situado na Rua Pereira de Almeida, nº 88 - Praça da Bandeira – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representado por **PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4187660-8 - IFP/RJ e CPF nº. **484.075.007-63** doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONFEDERAL RIO VIGILÂNCIA LTDA**, com sede na Rua Bela, nº 348 – São Cristóvão – Rio de Janeiro / RJ – CEP: 20930-380, inscrita no CNPJ/MF nº. **39.537.063/0001-17**, representada neste ato por **Eduardo Luiz Loureiro**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 04.515.559-5 - IFP/RJ e inscrita no CPF nº. **540.957.007-34**, doravante denominada apenas CONTRATADO, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº. 23270.001129/2014-64 e no Processo Administrativo nº 23270.001403/2016-67, referente ao Pregão Eletrônico nº. 16/2014 e à Dispensa nº 16/2016, com base no Art. 24, Inciso XI da Lei 8.666/93, e com fundamento nas Leis nº. 10.520 de 17/07/2002, os Decretos nº. 3.555 de 08/08/2000, nº. 3.722 de 09/01/2001, nº. 3.784 de 06/04/2001, nº. 4.485 de 25/11/2002 e nº. 5.450 de 31/05/2005, dispositivos da IN nº 02 de 30/04/2008 e suas alterações e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e demais legislações e normas pertinentes e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com o Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato nº 06/2016 firmado entre as partes em 06/07/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

- 2.1. A repactuação dos valores contratuais foi feita com base nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) 2017/2018, listadas abaixo; na alteração do Seguro Acidente do Trabalho (SAT), que passou de 3,12% para 2,71%, com efeitos a partir de 01/01/2017; na majoração do vale transporte pela Lei nº 7.506 de 29/12/2016, que passou de R\$ 6,50 para R\$ 8,00, com efeitos a partir de 01/01/2017; na



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

retirada do Aviso Prévio Trabalhado com efeitos a partir de 07/07/2017 e na redução do Aviso Prévio Indenizado a 10% do valor contratado.

CCT com Registro no MTE nº	Campus	Data-Base da Categoria
RJ000805/2017	Arraial do Cabo Belford Roxo Eng. Paulo de Frontin Mesquita Nilópolis Paracambi Pinheiral Resende São João de Meriti Volta Redonda	1º de março
RJ000625/2017	Niterói São Gonçalo	1º de março
RJ000587/2017	Reitoria Maracanã Realengo	1º de março
RJ000839/2017	Duque de Caxias	1º de março

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO

3.1. Em função da alteração do Seguro Acidente do Trabalho (SAT), que passou de 3,12% para 2,71%, com efeitos a partir de 01/01/2017 e na majoração do vale transporte pela Lei nº 7.506 de 29/12/2016, que passou de R\$ 6,50 para R\$ 8,00, com efeitos a partir de 01/01/2017, o valor mensal do posto diurno passou de R\$ 9.369,82 (nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 9.464,68 (nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e o valor mensal do posto noturno passou de R\$ 10.780,06 (dez mil, setecentos e oitenta reais e seis centavos) para R\$ 10.875,30 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Assim, a partir de **01/01/2017**, o valor mensal estimado do contrato passará para R\$ 652.286,98 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme detalhamento abaixo:

Unidade / Campus	Postos	Qtde de postos (QP)	Valor Unitário Mensal por posto (VUM) (R\$)	Valor Total Mensal dos postos (VTM) = (VUM x QP) (R\$)
Reitoria - Rio de Janeiro	Diurno	2,00	9.464,68	18.929,36
	Noturno	2,00	10.875,30	21.750,60



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Reitoria - Rio de Janeiro - Buenos Aires	Diurno	1,00	9.464,68	9.464,68
	Noturno	1,00	10.875,30	10.875,30
Arraial do Cabo	Diurno	2,00	9.464,68	18.929,36
	Noturno	2,00	10.875,30	21.750,60
Duque de Caxias	Diurno	3,00	9.464,68	28.394,04
	Noturno	3,00	10.875,30	32.625,90
Mesquita	Diurno	2,00	9.464,68	18.929,36
	Noturno	2,00	10.875,30	21.750,60
Nilópolis Obs.: Com ronda eletrônica (20 pontos)	Diurno	2,00	9.464,68	18.929,36
	Noturno	2,00	10.875,30	21.750,60
Paracambi	Diurno	3,00	9.464,68	28.394,04
	Noturno	3,00	10.875,30	32.625,90
Eng. Paulo de Frontin	Diurno	1,00	9.464,68	9.464,68
	Noturno	2,00	10.875,30	21.750,60
Pinheiral - Obs.: Com ronda eletrônica (13 pontos)	Diurno	3,00	9.464,68	28.394,04
	Noturno	3,00	10.875,30	32.625,90
Realengo Obs.: Com ronda eletrônica (07 pontos)	Diurno	3,00	9.464,68	28.394,04
	Noturno	3,00	10.875,30	32.625,90
Resende	Diurno	1,00	9.464,68	9.464,68
	Noturno	1,00	10.875,30	10.875,30
Rio de Janeiro Obs.: Com ronda eletrônica (05 pontos)	Diurno	2,00	9.464,68	18.929,36
	Noturno	2,00	10.875,30	21.750,60
São Gonçalo	Diurno	3,00	9.464,68	28.394,04
	Noturno	3,00	10.875,30	32.625,90
Volta Redonda	Diurno	2,00	9.464,68	18.929,36



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Noturno	2,00	10.875,30	21.750,60
Belford Roxo	Diurno	1,00	9.464,68	9.464,68
	Noturno	1,00	10.875,30	10.875,30
São João de Meriti	Diurno	0,00	9.464,68	0,00
	Noturno	1,00	10.875,30	10.875,30
Total		64,00		652.289,98

- 3.2. Em função da assinatura do 2º Termo Aditivo, cujo objeto é o acréscimo de 01 (um) posto de vigilante desarmado diurno para o Campus São João de Meriti, com efeitos a partir de **05/01/2017**, o valor mensal estimado do contrato passará para R\$ 661.754,66 (seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhamento abaixo:

Unidade / Campus	Postos	Qtde de postos (QP)	Valor Unitário Mensal por posto (VUM) (R\$)	Valor Total Mensal dos postos (VTM) = (VUM x QP) (R\$)
Reitoria - Rio de Janeiro	Diurno	2,00	9.464,68	18.929,36
	Noturno	2,00	10.875,30	21.750,60
Reitoria - Rio de Janeiro - Buenos Aires	Diurno	1,00	9.464,68	9.464,68
	Noturno	1,00	10.875,30	10.875,30
Arraial do Cabo	Diurno	2,00	9.464,68	18.929,36
	Noturno	2,00	10.875,30	21.750,60
Duque de Caxias	Diurno	3,00	9.464,68	28.394,04
	Noturno	3,00	10.875,30	32.625,90
Mesquita	Diurno	2,00	9.464,68	18.929,36
	Noturno	2,00	10.875,30	21.750,60
Nilópolis - Obs.: Com ronda eletrônica (20 pontos)	Diurno	2,00	9.464,68	18.929,36
	Noturno	2,00	10.875,30	21.750,60
Paracambi	Diurno	3,00	9.464,68	28.394,04



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Noturno	3,00	10.875,30	32.625,90
Eng. Paulo de Frontin	Diurno	1,00	9.464,68	9.464,68
	Noturno	2,00	10.875,30	21.750,60
Pinheiral - Obs.: Com ronda eletrônica (13 pontos)	Diurno	3,00	9.464,68	28.394,04
	Noturno	3,00	10.875,30	32.625,90
Realengo - Obs.: Com ronda eletrônica (07 pontos)	Diurno	3,00	9.464,68	28.394,04
	Noturno	3,00	10.875,30	32.625,90
Resende	Diurno	1,00	9.464,68	9.464,68
	Noturno	1,00	10.875,30	10.875,30
Rio de Janeiro - Obs.: Com ronda eletrônica (05 pontos)	Diurno	2,00	9.464,68	18.929,36
	Noturno	2,00	10.875,30	21.750,60
São Gonçalo	Diurno	3,00	9.464,68	28.394,04
	Noturno	3,00	10.875,30	32.625,90
Volta Redonda	Diurno	2,00	9.464,68	18.929,36
	Noturno	2,00	10.875,30	21.750,60
Belford Roxo	Diurno	1,00	9.464,68	9.464,68
	Noturno	1,00	10.875,30	10.875,30
São João de Meriti	Diurno	1,00	9.464,68	9.464,68
	Noturno	1,00	10.875,30	10.875,30
Total		65,00		661.754,66

- 3.3. Em função da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2017/2018, com data-base da categoria em 01º de março, o valor mensal do posto diurno passou de R\$ 9.464,68 (nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 9.924,68 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) e o valor mensal do posto noturno passou de R\$ 10.875,30 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) para R\$ 11.408,10 (onze mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos). Assim, a partir de **01/03/2017**, o valor mensal estimado do contrato passará para R\$ 694.063,46



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

(seiscentos e noventa e quatro mil, sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), conforme detalhamento abaixo:

Unidade / Campus	Postos	Qtde de postos (QP)	Valor Unitário Mensal por posto (VUM) (R\$)	Valor Total Mensal dos postos (VTM) = (VUM x QP) (R\$)
Reitoria - Rio de Janeiro	Diurno	2,00	9.924,88	19.849,76
	Noturno	2,00	11.408,10	22.816,20
Reitoria - Rio de Janeiro - Buenos Aires	Diurno	1,00	9.924,88	9.924,88
	Noturno	1,00	11.408,10	11.408,10
Arraial do Cabo	Diurno	2,00	9.924,88	19.849,76
	Noturno	2,00	11.408,10	22.816,20
Duque de Caxias	Diurno	3,00	9.924,88	29.774,64
	Noturno	3,00	11.408,10	34.224,30
Mesquita	Diurno	2,00	9.924,88	19.849,76
	Noturno	2,00	11.408,10	22.816,20
Nilópolis - Obs.: Com ronda eletrônica (20 pontos)	Diurno	2,00	9.924,88	19.849,76
	Noturno	2,00	11.408,10	22.816,20
Paracambi	Diurno	3,00	9.924,88	29.774,64
	Noturno	3,00	11.408,10	34.224,30
Eng. Paulo de Frontin	Diurno	1,00	9.924,88	9.924,88
	Noturno	2,00	11.408,10	22.816,20
Pinheiral - Obs.: Com ronda eletrônica (13 pontos)	Diurno	3,00	9.924,88	29.774,64
	Noturno	3,00	11.408,10	34.224,30
Realengo - Obs.: Com ronda eletrônica (07 pontos)	Diurno	3,00	9.924,88	29.774,64
	Noturno	3,00	11.408,10	34.224,30
Resende	Diurno	1,00	9.924,88	9.924,88



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Noturno	1,00	11.408,10	11.408,10
Rio de Janeiro - Obs.: Com ronda eletrônica (05 pontos)	Diurno	2,00	9.924,88	19.849,76
	Noturno	2,00	11.408,10	22.816,20
São Gonçalo	Diurno	3,00	9.924,88	29.774,64
	Noturno	3,00	11.408,10	34.224,30
Volta Redonda	Diurno	2,00	9.924,88	19.849,76
	Noturno	2,00	11.408,10	22.816,20
Belford Roxo	Diurno	1,00	9.924,88	9.924,88
	Noturno	1,00	11.408,10	11.408,10
São João de Meriti	Diurno	1,00	9.924,88	9.924,88
	Noturno	1,00	11.408,10	11.408,10
Total		65,00		694.063,46

- 3.4. Em função da assinatura do 3º Termo Aditivo, cujo objeto é o acréscimo de 01 (um) posto de vigilante desarmado diurno e de 01 (um) posto de vigilante desarmado noturno para o Campus São João de Meriti, o acréscimo de 01 (um) posto de vigilante desarmado diurno e de 01 (um) posto de vigilante desarmado noturno para o Campus São Gonçalo, a supressão de 01 (um) posto de vigilante desarmado diurno e de 01 (um) posto de vigilante desarmado noturno da Reitoria, a supressão de 01 (um) posto de vigilante desarmado diurno do Campus Arraial do Cabo e a supressão de 01 (um) posto de vigilante desarmado noturno do Campus Volta Redonda, com efeitos a partir do dia **01/05/2017**, o valor mensal estimado do contrato se manteve em R\$ 694.063,46 (seiscentos e noventa e quatro mil, sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), conforme detalhamento abaixo:

Unidade / Campus	Postos	Qtde de postos (QP)	Valor Unitário Mensal por posto (VUM) (R\$)	Valor Total Mensal dos postos (VTM) = (VUM x QP) (R\$)
Reitoria - Rio de Janeiro	Diurno	1,00	9.924,88	9.924,88
	Noturno	1,00	11.408,10	11.408,10
Reitoria - Rio de Janeiro - Buenos Aires	Diurno	1,00	9.924,88	9.924,88
	Noturno	1,00	11.408,10	11.408,10



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Arraial do Cabo	Diurno	1,00	9.924,88	9.924,88
	Noturno	2,00	11.408,10	22.816,20
Duque de Caxias	Diurno	3,00	9.924,88	29.774,64
	Noturno	3,00	11.408,10	34.224,30
Mesquita	Diurno	2,00	9.924,88	19.849,76
	Noturno	2,00	11.408,10	22.816,20
Nilópolis - Obs.: Com ronda eletrônica (20 pontos)	Diurno	2,00	9.924,88	19.849,76
	Noturno	2,00	11.408,10	22.816,20
Paracambi	Diurno	3,00	9.924,88	29.774,64
	Noturno	3,00	11.408,10	34.224,30
Eng. Paulo de Frontin	Diurno	1,00	9.924,88	9.924,88
	Noturno	2,00	11.408,10	22.816,20
Pinheiral - Obs.: Com ronda eletrônica (13 pontos)	Diurno	3,00	9.924,88	29.774,64
	Noturno	3,00	11.408,10	34.224,30
Realengo - Obs.: Com ronda eletrônica (07 pontos)	Diurno	3,00	9.924,88	29.774,64
	Noturno	3,00	11.408,10	34.224,30
Resende	Diurno	1,00	9.924,88	9.924,88
	Noturno	1,00	11.408,10	11.408,10
Rio de Janeiro - Obs.: Com ronda eletrônica (05 pontos)	Diurno	2,00	9.924,88	19.849,76
	Noturno	2,00	11.408,10	22.816,20
São Gonçalo	Diurno	4,00	9.924,88	39.699,52
	Noturno	4,00	11.408,10	45.632,40
Volta Redonda	Diurno	2,00	9.924,88	19.849,76
	Noturno	1,00	11.408,10	11.408,10
Belford Roxo	Diurno	1,00	9.924,88	9.924,88



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Noturno	1,00	11.408,10	11.408,10
São João de Meriti	Diurno	2,00	9.924,88	19.849,76
	Noturno	2,00	11.408,10	22.816,20
Total		65,00		694.063,46

- 3.5. Em função da assinatura do 4º Termo Aditivo, cujo objeto é a supressão de 02 (dois) postos de vigilante desarmado diurno e de 01 (um) posto de vigilante desarmado noturno Do Campus Pinheiral, com efeitos a partir do dia **01/07/2017**, o valor mensal estimado do contrato passará para R\$ 662.805,60 (seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos), conforme detalhamento abaixo:

Unidade / Campus	Postos	Qtde de postos (QP)	Valor Unitário Mensal por posto (VUM) (R\$)	Valor Total Mensal dos postos (VTM) = (VUM x QP) (R\$)
Reitoria - Rio de Janeiro	Diurno	1,00	9.924,88	9.924,88
	Noturno	1,00	11.408,10	11.408,10
Reitoria - Rio de Janeiro - Buenos Aires	Diurno	1,00	9.924,88	9.924,88
	Noturno	1,00	11.408,10	11.408,10
Arraial do Cabo	Diurno	1,00	9.924,88	9.924,88
	Noturno	2,00	11.408,10	22.816,20
Duque de Caxias	Diurno	3,00	9.924,88	29.774,64
	Noturno	3,00	11.408,10	34.224,30
Mesquita	Diurno	2,00	9.924,88	19.849,76
	Noturno	2,00	11.408,10	22.816,20
Nilópolis - Obs.: Com ronda eletrônica (20 pontos)	Diurno	2,00	9.924,88	19.849,76
	Noturno	2,00	11.408,10	22.816,20
Paracambi	Diurno	3,00	9.924,88	29.774,64
	Noturno	3,00	11.408,10	34.224,30
Eng. Paulo de Frontin	Diurno	1,00	9.924,88	9.924,88



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Noturno	2,00	11.408,10	22.816,20
Pinheiral - Obs.: Com ronda eletrônica (13 pontos)	Diurno	1,00	9.924,88	9.924,88
	Noturno	2,00	11.408,10	22.816,20
Realengo - Obs.: Com ronda eletrônica (07 pontos)	Diurno	3,00	9.924,88	29.774,64
	Noturno	3,00	11.408,10	34.224,30
Resende	Diurno	1,00	9.924,88	9.924,88
	Noturno	1,00	11.408,10	11.408,10
Rio de Janeiro - Obs.: Com ronda eletrônica (05 pontos)	Diurno	2,00	9.924,88	19.849,76
	Noturno	2,00	11.408,10	22.816,20
São Gonçalo	Diurno	4,00	9.924,88	39.699,52
	Noturno	4,00	11.408,10	45.632,40
Volta Redonda	Diurno	2,00	9.924,88	19.849,76
	Noturno	1,00	11.408,10	11.408,10
Belford Roxo	Diurno	1,00	9.924,88	9.924,88
	Noturno	1,00	11.408,10	11.408,10
São João de Meriti	Diurno	2,00	9.924,88	19.849,76
	Noturno	2,00	11.408,10	22.816,20
Total		62,00		662.805,60

- 3.6. Em função do término do primeiro ano de contrato, em 07/07/2017, foi retirado o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado foi reduzido a 10% do valor contratado. Assim, o valor mensal do posto diurno passou de R\$ 9.924,68 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 9.685,12 (nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) e o valor mensal do posto noturno passou de R\$ 11.408,10 (onze mil, quatrocentos e oito reais e dez centavos) para R\$ 11.127,96 (onze mil, cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). Assim, a partir de **07/07/2017**, o valor mensal estimado do contrato passará para R\$ 646.648,32 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme detalhamento abaixo:



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Unidade / Campus	Postos	Qtde de postos (QP)	Valor Unitário Mensal por posto (VUM) (R\$)	Valor Total Mensal dos postos (VTM) = (VUM x QP) (R\$)
Reitoria - Rio de Janeiro	Diurno	1,00	9.685,12	9.685,12
	Noturno	1,00	11.127,96	11.127,96
Reitoria - Rio de Janeiro - Buenos Aires	Diurno	1,00	9.685,12	9.685,12
	Noturno	1,00	11.127,96	11.127,96
Arraial do Cabo	Diurno	1,00	9.685,12	9.685,12
	Noturno	2,00	11.127,96	22.255,92
Duque de Caxias	Diurno	3,00	9.685,12	29.055,36
	Noturno	3,00	11.127,96	33.383,88
Mesquita	Diurno	2,00	9.685,12	19.370,24
	Noturno	2,00	11.127,96	22.255,92
Nilópolis - Obs.: Com ronda eletrônica (20 pontos)	Diurno	2,00	9.685,12	19.370,24
	Noturno	2,00	11.127,96	22.255,92
Paracambi	Diurno	3,00	9.685,12	29.055,36
	Noturno	3,00	11.127,96	33.383,88
Eng. Paulo de Frontin	Diurno	1,00	9.685,12	9.685,12
	Noturno	2,00	11.127,96	22.255,92
Pinheiral - Obs.: Com ronda eletrônica (13 pontos)	Diurno	1,00	9.685,12	9.685,12
	Noturno	2,00	11.127,96	22.255,92
Realengo - Obs.: Com ronda eletrônica (07 pontos)	Diurno	3,00	9.685,12	29.055,36
	Noturno	3,00	11.127,96	33.383,88
Resende	Diurno	1,00	9.685,12	9.685,12
	Noturno	1,00	11.127,96	11.127,96
Rio de Janeiro - Obs.: Com ronda eletrônica (05 pontos)	Diurno	2,00	9.685,12	19.370,24



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Noturno	2,00	11.127,96	22.255,92
São Gonçalo	Diurno	4,00	9.685,12	38.740,48
	Noturno	4,00	11.127,96	44.511,84
Volta Redonda	Diurno	2,00	9.685,12	19.370,24
	Noturno	1,00	11.127,96	11.127,96
Belford Roxo	Diurno	1,00	9.685,12	9.685,12
	Noturno	1,00	11.127,96	11.127,96
São João de Meriti	Diurno	2,00	9.685,12	19.370,24
	Noturno	2,00	11.127,96	22.255,92
Total		62,00		646.648,32

- 3.7. Em função da assinatura do 5º Termo Aditivo, cujo objeto é a supressão de 02 (dois) postos de vigilante desarmado noturno do Campus Nilópolis e de 01 (um) posto de vigilante desarmado noturno do Campus Duque de Caxias, com efeitos a partir do dia **01/09/2017**, o valor mensal estimado do contrato passará para R\$ 613.264,44 (seiscentos e treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme detalhamento abaixo:

Unidade / Campus	Postos	Qtde de postos (QP)	Valor Unitário Mensal por posto (VUM) (R\$)	Valor Total Mensal dos postos (VTM) = (VUM x QP) (R\$)
Reitoria - Rio de Janeiro	Diurno	1,00	9.685,12	9.685,12
	Noturno	1,00	11.127,96	11.127,96
Reitoria - Rio de Janeiro - Buenos Aires	Diurno	1,00	9.685,12	9.685,12
	Noturno	1,00	11.127,96	11.127,96
Arraial do Cabo	Diurno	1,00	9.685,12	9.685,12
	Noturno	2,00	11.127,96	22.255,92
Duque de Caxias	Diurno	3,00	9.685,12	29.055,36
	Noturno	2,00	11.127,96	22.255,92
Mesquita	Diurno	2,00	9.685,12	19.370,24



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Noturno	2,00	11.127,96	22.255,92
Nilópolis - Obs.: Com ronda eletrônica (20 pontos)	Diurno	2,00	9.685,12	19.370,24
	Noturno	0,00	11.127,96	0,00
Paracambi	Diurno	3,00	9.685,12	29.055,36
	Noturno	3,00	11.127,96	33.383,88
Eng. Paulo de Frontin	Diurno	1,00	9.685,12	9.685,12
	Noturno	2,00	11.127,96	22.255,92
Pinheiral - Obs.: Com ronda eletrônica (13 pontos)	Diurno	1,00	9.685,12	9.685,12
	Noturno	2,00	11.127,96	22.255,92
Realengo - Obs.: Com ronda eletrônica (07 pontos)	Diurno	3,00	9.685,12	29.055,36
	Noturno	3,00	11.127,96	33.383,88
Resende	Diurno	1,00	9.685,12	9.685,12
	Noturno	1,00	11.127,96	11.127,96
Rio de Janeiro - Obs.: Com ronda eletrônica (05 pontos)	Diurno	2,00	9.685,12	19.370,24
	Noturno	2,00	11.127,96	22.255,92
São Gonçalo	Diurno	4,00	9.685,12	38.740,48
	Noturno	4,00	11.127,96	44.511,84
Volta Redonda	Diurno	2,00	9.685,12	19.370,24
	Noturno	1,00	11.127,96	11.127,96
Belford Roxo	Diurno	1,00	9.685,12	9.685,12
	Noturno	1,00	11.127,96	11.127,96
São João de Meriti	Diurno	2,00	9.685,12	19.370,24
	Noturno	2,00	11.127,96	22.255,92
Total		59,00		613.264,44

3.8. Em função da assinatura do 6º Termo Aditivo, cujo objeto é a supressão de 01 (um) posto de vigilante desarmado noturno do Campus Engenheiro Paulo de



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Frontin, com efeitos a partir de **01/11/2017**, o valor mensal estimado do contrato passará para R\$ 602.136,48 (seiscentos e dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme detalhamento abaixo:

Unidade / Campus	Postos	Qtde de postos (QP)	Valor Unitário Mensal por posto (VUM) (R\$)	Valor Total Mensal dos postos (VTM) = (VUM x QP) (R\$)
Reitoria - Rio de Janeiro	Diurno	1,00	9.685,12	9.685,12
	Noturno	1,00	11.127,96	11.127,96
Reitoria - Rio de Janeiro - Buenos Aires	Diurno	1,00	9.685,12	9.685,12
	Noturno	1,00	11.127,96	11.127,96
Arraial do Cabo	Diurno	1,00	9.685,12	9.685,12
	Noturno	2,00	11.127,96	22.255,92
Duque de Caxias	Diurno	3,00	9.685,12	29.055,36
	Noturno	2,00	11.127,96	22.255,92
Mesquita	Diurno	2,00	9.685,12	19.370,24
	Noturno	2,00	11.127,96	22.255,92
Nilópolis - Obs.: Com ronda eletrônica (20 pontos)	Diurno	2,00	9.685,12	19.370,24
	Noturno	0,00	11.127,96	0,00
Paracambi	Diurno	3,00	9.685,12	29.055,36
	Noturno	3,00	11.127,96	33.383,88
Eng. Paulo de Frontin	Diurno	1,00	9.685,12	9.685,12
	Noturno	1,00	11.127,96	11.127,96
Pinheiral - Obs.: Com ronda eletrônica (13 pontos)	Diurno	1,00	9.685,12	9.685,12
	Noturno	2,00	11.127,96	22.255,92
Realengo - Obs.: Com ronda eletrônica (07 pontos)	Diurno	3,00	9.685,12	29.055,36
	Noturno	3,00	11.127,96	33.383,88
Resende	Diurno	1,00	9.685,12	9.685,12



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Noturno	1,00	11.127,96	11.127,96
Rio de Janeiro - Obs.: Com ronda eletrônica (05 pontos)	Diurno	2,00	9.685,12	19.370,24
	Noturno	2,00	11.127,96	22.255,92
São Gonçalo	Diurno	4,00	9.685,12	38.740,48
	Noturno	4,00	11.127,96	44.511,84
Volta Redonda	Diurno	2,00	9.685,12	19.370,24
	Noturno	1,00	11.127,96	11.127,96
Belford Roxo	Diurno	1,00	9.685,12	9.685,12
	Noturno	1,00	11.127,96	11.127,96
São João de Meriti	Diurno	2,00	9.685,12	19.370,24
	Noturno	2,00	11.127,96	22.255,92
Total		58,00		602.136,48

- 3.9. O valor total estimado desde termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à repactuação é de R\$ 249.700,62 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos reais e sessenta e dois centavos) correspondente ao período de **01/01/2017 a 31/10/2017**, conforme detalhamento abaixo:

Unidade / Campus	TOTAL RETROATIVO (R\$)
Reitoria - Rio de Janeiro	10.612,43
Reitoria - Buenos Aires	7.866,03
Arraial do Cabo	13.314,33
Duque de Caxias	22.902,28
Mesquita	15.732,05
Nilópolis	14.340,45
Paracambi	23.598,08
Eng. Paulo de Frontin	12.014,49
Pinheiral	19.537,05
Realengo	23.598,08
Resende	7.866,03
Rio de Janeiro	15.732,05
São Gonçalo	28.717,70
Volta Redonda	13.030,15
Belford Roxo	7.866,03
São João de Meriti	12.973,41
Total	249.700,62



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- 4.1. Os recursos para atendimento das despesas deste termo serão conforme informados abaixo:
Ação Orçamentária: 20RL;
PTRES: 108949;
Fonte da Despesa: 0112000000 e
Natureza da Despesa: 339037.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

- 5.1. A Contratada deverá apresentar garantia contratual conforme a cláusula Décima Primeira do Contrato nº 06/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 6.1. O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, artigo 5º do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, e artigos 37 a 41-B da Instrução Normativa nº 02 de 30/04/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão SLTI/MP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 7.1. Em tudo o mais, o presente Termo Aditivo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato inicial, firmado entre as partes.
- 7.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 30 de NOVENBRO de 2017.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

REITOR DO IFRJ
Paulo Roberto de Assis Passos
REITOR - IFRJ
Mat. SIAPE 0276562

EDUARDO LUIZ LOUREIRO
CONFEDERAL RIO VIGILÂNCIA LTDA